

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3184/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA VARGAS**, matrícula SIAPE 1839107, CPF 001.174.460-09 (titular) e **ROBERTA RODRIGUES COELHO**, matrícula SIAPE 3035578, CPF 014.000.360-62 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 43/2018**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Araújo e borda Ltda. – EPP, Bace Comércio Internacional Ltda., Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos – Sociedade Ltda., Cirúrgica Lajeadense Ltda., Cremer S.A., G. Gotuzzo e Cia Ltda., Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda., Logiteknica Importação, Exportação, Comércio e Indústria de Produtos Para Saúde EIRELI – ME, MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., Plácidos Comercial Ltda., Saavedra Representantes Ltda., Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – ME, Bios Materiais Hospitalares Ltda. e Dimalab Eletronics do Brasil EIRELI**, para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 05 de novembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração